

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 307, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.301

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **MARIA BETÂNIA DO SOCORRO MOURA**, Técnico Legislativo, matrícula 262, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27 do processo nº 2021.42.702897PA – IGEPREV, ou seja, a partir de 15 de maio de 2021, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 001/2022-GAB-PGA/PJA/AL-TO, às fls. 30/41, do processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente